



PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DE 2025

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, foi aprovado pela Lei Municipal n.º 435 de 13 de dezembro de 2024.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ - 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

E o valor do duodécimo repassado ao Legislativo foi de R\$ 1.844.000,00 (um milhão, oitocentos quarenta e quatro mil reais).

Na execução das despesas segue quadro:

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
1.800.000,00	1.839.156,13	1.839.156,13	1.839.156,13	1.839.156,13	0,00

O município de São Francisco do Brejão repassou ao Legislativo o valor previsto na Lei Orçamento e atendeu o disposto no art. 29 – A. da Constituição Federal, repassou o abaixo do limite de 7% ficando dentro do percentual previsto no art. 29-A, conforme quadro abaixo.

Receitas de Impostos e Transferências (*)	Total apurado
Receitas de Impostos e Contribuições	2.780.592,25
IRRF	1.766.437,30
IPTU	1.793,75
ITBI	97.189,60
ISS	915.171,60
COSIP - Contribuições Custeio de Iluminação Pública	0,00
Transferências – Estado	7.301.154,63
ICMS	6.715.901,12
IPVA	540.873,01
IPI – Exportação	44.380,50
Transferências da União	20.655.989,48



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

FPM	18.642.104,93
Cota Parte FPM - (Cota Extraordinária)	1.924.522,90
ITR	27.650,41
Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	15.446,32
Transferência Obrig Lei 176/2020	46.264,92
Total Receita Tributária e Transferência Constitucional	30.737.736,36

(*)Dados anexo 02 e 10 do Balanço 2024 – Receitas Prevista e arrecadadas

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repasse máximo de 7%	2.151.641,55	7%
REPASSE EFETIVO (comprovado)	1.844.000,00	6,00%

O Controle Interno considerou como base de Cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, art.159, da Constituição Federal.

BALANÇO FINANCEIRO

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada, sendo os que os valores retidos foram devidamente recolhidos em sua totalidade, conforme segue:

INGRESSOS	SALDO
Receita Orçamentária (I)	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.844.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.844.000,00
Recebimentos Extra - Orçamentários (III)	397.448,80
Pensão Alimentícia	43.438,92
Retenções de Empréstimos e Financiamento	135.305,77
IRRF	86.437,17
Contribuição ao RGPS	120.694,91
Valores em Trânsito CP	-
Crédito Receber Salário Família	2.799,34
Crédito Receber Salário Maternidade	8.772,69
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.218,11
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.242.666,91

DISPÊNDIOS	SALDO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.839.156,13



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

Ordinária	1.839.156,13
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.843,87
Pagamentos Extra - Orçamentários (VIII)	397.448,80
Pensão Alimentícia	43.438,92
Retenções de Empréstimos e Financiamento	135.305,77
IRRF	86.437,17
Contribuição ao RGPS	120.694,91
Valores em Trânsito CP	
Crédito Receber Salário Família	2.799,34
Crédito Receber Salário Maternidade	8.772,69
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.218,11
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.242.666,91

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a situação das contas que constituem o Ativo e o Passivo da entidade.

Os ativos Reais e Passivos Reais permitem medir o coeficiente econômico financeiro.

Observa-se que a Administração efetuou ajustes no Balanço Patrimonial afim de garantir a transparência dos fatos reais da Câmara Municipal, garantindo assim, os princípios, bem como preceitos e normas aplicadas ao setor público.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Sua estrutura divide-se em variações ativas e variações passivas, distribui elementos que alteram o patrimônio durante o exercício, que indicam no final o saldo patrimonial. Esta demonstração na área comercial equivale a Demonstrações de Lucros e Perdas.

O resultado patrimonial é interpretado da seguinte forma:

Resultado (+) = Superavit = aumento patrimonial

Resultado (-) = Deficit = diminuição patrimonial

CONTRATOS E LICITAÇÕES

As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93; 10.520/22, 14.133/21 e suas alterações, devidamente inseridas as cláusulas essenciais.

Todos os processos estão devidamente cadastrados junto ao SincContrata e portal da Câmara.

FOLHA DE PAGAMENTO

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

QUADRO PESSOAL	%	Valor (R\$)
Repasse Recebido	100%	1.844.000,00
Limite máximo Despesas com Pessoal	70%	1.290.800,00
Limite Executado	66,08%	1.218.525,56

DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

A Câmara Municipal de São Francisco do Brejão disponibilizou todos os relatórios de Gestão Fiscal mediante publicação em Mural desta Casa de Leis, em no Diário Oficial do Poder Legislativo, Portal Siconfi e no site da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão no endereço eletrônico www.cmsaofranciscodobrejao.ma.gov.br, foram colocadas ainda as contas anuais do gestor referente ao exercício 2025.

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2025, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. Allysson Nordhan Albuquerque da Costa, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2025, representa, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2025, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

São Francisco do Brejão - MA, 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

BIANCA ALMEIDA GOMES
Controladora

VISTO

ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA
Presidente da Câmara